



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4924 - NATAL/RN, TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.542 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Tutelares durante os finais de semana e feriados executados pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS os Conselhos Tutelares e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de satisfação da obrigação de fazer objeto da sentença exarada nos autos da Ação Civil Pública n. 0109586-20.2012.8.20.0001;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar, à luz da sistemática de proteção encartada na Constituição Federal e na Lei nº 8.069 de 13 de julho 1990, foi erigido à condição de órgão essencial do eixo de defesa do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do CONANDA), devendo zelar, por isso, para que os interesses do segmento infantojuvenil sejam salvaguardados diante das mais variadas formas de violação de direitos, como abuso e exploração sexual, maus-tratos, negligência, cárcere privado, consumo de drogas, situações de rua e abandono, discriminação e pobreza, além de outras situações de vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que a atuação do Conselho Tutelar deverá voltar-se à solução efetiva e definitiva das demandas que lhe são encaminhadas, com vistas o disposto no art. 136 da Lei nº 8.069 de 1990, primando-se pela observância dos princípios da prevenção geral, prevenção especial, atendimento integral, absoluta prioridade, proteção estatal e integral, prevalência de direitos, indisponibilidade de direitos, respeito à peculiar situação de desenvolvimento da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), no exercício da competência que lhe fora outorgada nos termos do art. 2º, da Lei 8.242/91 para elaborar normas gerais da política nacional de atendimento à criança e adolescente, editou a Resolução 170/2014, a qual estabeleceu, dentre outras temáticas, diretrizes a serem observadas por ocasião do processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar em todo território nacional, regulamentando o disposto no art. 139, §1º, da Lei 8.069/90;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os horários e formatos para os expedientes em regime de sobreaviso e de plantões dos Conselhos Tutelares do Município de Natal:

I – O expediente em regime de plantão se dará na modalidade de sobreaviso, aos sábados, domingos e feriados, das 8hs às 18hs;

II – O expediente em regime de sobreaviso se dará no horário das 18hs às 8hs, de segunda a domingo, no formato remoto, por telefone, podendo o conselheiro ser acionado, para atendimento presencial ou remoto, quando necessário.

Art. 2º Fica estabelecida a escala de plantão de um (01) conselheiro por dia de plantão (podendo ser em dias de sábados, domingos ou feriados), para cada região administrativa, sem prejuízo do seu expediente ordinário, conforme horários e formatos estabelecidos no art. 1º desse Decreto:

I – Cada Conselho Tutelar, conforme região administrativa, deverá organizar sua escala mensal, de acordo com esse Decreto, divulgando os nomes dos conselheiros responsáveis por cada plantão;

II – O conselheiro tutelar fará jus a 01 dia de folga cada dia de plantão, a serem gozadas, preferencialmente, nos próximos trinta (30) dias seguintes ao plantão.

Art. 3º Fica estabelecida a escala de sobreaviso de um (01) conselheiro por dia, para cada região administrativa, conforme horários e formatos estabelecidos no art. 1º desse Decreto:

I – Cada região administrativa terá um conselheiro respondendo pelo regime de sobreaviso por dia, sem prejuízo do seu expediente ordinário;

II – Cada Conselho Tutelar, conforme região administrativa, deverá organizar sua escala mensal, de acordo com esse Decreto, divulgando os nomes dos conselheiros responsáveis por cada dia de sobreaviso.

Art. 4º. A escala deverá ser afixada em locais públicos de fácil acesso e visibilidade, como nas sedes dos Conselhos Tutelares, Prefeitura Municipal de Natal, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, bem como ser publicada no Portal de Transparência do Município.

Art. 5º. Será disponibilizado um veículo institucional com motorista, ficando à disposição dos conselheiros durante o horário de plantão e sobreaviso.

Art. 6º Será disponibilizada na sede Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, podendo ser em outra unidade, uma sala com computador, impressora, telefone e demais materiais de expediente necessário para funcionamento dos plantões, conforme disposição no artigo 2º, I do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, Natal/RN, 20 de junho de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 031/2022-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como indicação por meio de Ofício de n.º 08/2022 - CONHABINS, CONSIDERANDO o contido na Portaria de n.º 014/2021-GP, datada de 09 de março de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor, em substituição a José Vanildo da Silva, no Conselho Municipal e Habitação de Interesse Social – CONHABINS, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, o seguinte membro:

I - Representando a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE:

a) Titular: Shirley de Menezes Bezerra Cavalcanti Lago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 15 de junho de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 1123/2022-A.P., DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 311/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIANA LAYZE RIBEIRO LIMA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1122/2022-A.P., DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 309/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CAMILA FERNANDES PEREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1121/2022-A.P., DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 309/2022-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALLYSON PAULINO RODRIGUES FERNANDES, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA N.º 1072/2022-A.P., DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 291/2022-GP, Ofício nº 842/2022-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido*, HÉLIO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, símbolo DD, da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*República por Incorreção, publicada no DOM de 10.06.2022

PORTARIA Nº. 1104/2022-A.P., DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº SEMSUR-20220664021 e Processo nº SEMURB-20220683387

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Vantagem Remuneratória de Serviço de Campo - VRSC, aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR e Secretaria Municipal de meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, nos termos do art. 15º, da Lei Complementar nº. 201, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial de 29 de novembro de 2021, conforme quadro a seguir:

MAT.	SERVIDOR
44.622-0	AILTON DE PAULA SILVA
65.086-2	ALEXSANDRO VIEIRA DA COSTA
61.127-1	ANA MARTA COUTO ROSARIO
61.105-1	BENTO EGIDIO DA SILVA JUNIOR
44.623-8	CARLOS EDUARDO PEREIRA BARBOZA
61.079-8	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANTONINO
61.075-5	CARLOS SILVA VITORINO
61.088-7	DANILO MARQUES DA SILVA
61.155-7	DANNY HARRISON PEREIRA DA SILVA
61.050-0	DAYSE GELDA DA SILVA BARROS
61.052-6	ELIAB PIMENTEL DE OLIVEIRA
61.129-8	EMERSON KLEYTON CAVALCANTE DOSSANTOS
61.146-8	ERLON ALVES DA SILVA
61.142-5	EVA PATRICIA SILVA DO NASCIMENTO
44.814-1	EVERTON RODRIGO DOS SANTOS
61.074-7	EZEQUIAS QUEIROZ DE ANDRADE
61.089-5	FABIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
61.077-1	FLAVIANA DOS SANTOS SILVA GOMES
61.140-9	FRANCISCO CAMPELO FERREIRA
44.615-7	FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA
61.092-5	FRANCISCO GERALDO DAMACENA
44.818-4	FRANCISCO IRAN ALMEIDA LUCENA
61.055-1	FRANKLIN ALVES DA COSTA
61.150-6	GISLENE VITAL DA SILVA MORAIS
61.005-4	HENOC LAMEC AMORIM COSTA
61.133-6	HERIBERTO FERREIRA DA SILVA
61.004-6	HILCLEITON PEDRO DA SILVA
44.556-8	HUDSON DOMINGOS COSTA DE LIMA
61.138-7	IATA ANDERSON DA ROCHA NEGREIRO
61.008-9	JADILSON SOARES PEREIRA
61.335-5	JAILSON FERNANDES DIAS DA SILVA
44.618-1	JAIME PEREIRA DA SILVA JUNIOR
44.616-5	JAIR DA SILVA FIRMINO
61.136-1	JEAN GLAYDSON BRILHANTE DA SILVA ARAUJO
61.086-1	JOAO MARIA ALVES FEITOSA
61.122-1	JOAO PAULO VIDAL
61.083-6	JOHNNY MARTINS DA COSTA
61.120-4	JOSE BARBOSA DOS SANTOS
61.054-2	JOSE EUDINEI ALVES DE LIMA
61.145-0	JOSE FERNANDES DE ARAUJO
61.066-6	JOSIVAL GERALDO DE LIMA
44.617-3	JOVANILSON DE SOUZA BRAGA
44.661-1	LEA RENATA OLIVEIRA DA CRUZ
61.073-9	LINDOMAR MARCELINO DA SILVA
44.555-0	LUDMYLLA NAYARA FERREIRA DA SILVA
61.007-1	LUIZ CARLOS CAMARA
61.058-5	MARCELO SA DE AQUINO
44.613-1	MARCIA DE CARVALHO NEVES
44.619-0	MARCIO GERLUCIO SOUSA DE ARAUJO
61.091-7	MARCOS ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS
61.139-5	MARCUS ANTONIO MIRANDA SANTOS
61.123-9	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE ARAUJO
61.002-0	MELQUISEDEC LUCAS DANTAS
61.480-7	PABULO JULLIERME COSTA DE ALCA
61.125-5	RAFAEL GOMES DA SILVA
61.081-0	RAYFRANCE VARELA DE OLIVEIRA
44.662-9	RICARDO ALEXANDRE DE ARAUJO
44.634-3	RICARDO JOSÉ MOREIRA
61.057-7	RODRIGO SOUZA DE LIMA
61.407-6	ROSA MARIA PEREIRA DA FONSECA

61.117-4	ROSENILDO CARLOS DE SALES
44.664-5	SEVERINO CARLOS DOS SANTOS LEAO
62.391-1	SONIA MARIA DE ARAUJO
61.059-3	THAIS CHARLLIANNE RODRIGUES DA
44.621-1	VALERIA CLAUDIA ARANTES MOURA
44.665-3	VIRGINIA MARIA DA CONCEICAO
44.631-9	ADEMIR OLIVEIRA DE LIMA JÚNIOR
46.788-0	CLEIDE COSTA DA SILVA
47.350-2	DÉBORA NILZA DE MACEDO VIANA
46.707-3	FRANCISCO CANINDÉ BERTO DA SILVA
46.708-1	FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO
44.626-2	IURE RODRIGO DANTAS FERREIRA
46.937-8	LINUARDO GABRIEL DO NASCIMENTO
47.181-0	MADSON CAIRO OLIVEIRA DA SILVA
44.624-6	MARKES WALLEES SILVA CORDEIRO
46.787-1	SERGIO RICARDO PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1932/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SEMSUR-20220389926,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ELIAB PIMENTEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 61.052-6, ASG, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao 1º decênio (2010/2022), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado o ASE, GEE, adicional de insalubridade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 16 de junho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1931/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20220116210,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora NUBIA MARIA PIRES TEIXEIRA, matrícula nº. 43.202-4, Professor, N2-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2012/2017), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1930/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20220287430,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora NERINEIDE CAVALCANTE VALERIO, matrícula nº. 18.377-6, Professor, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2012/2017), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1928/2022-GS/SEMAD, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº. SEMURB-20220632251, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor LUIZ ANTONIO VENTURA, matrícula nº. 72.587-8, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2019/2020, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

***PORTARIA Nº. 1605/2022-GS/SEMAD, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20211160593, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA DO SOCORRO M. S. DE ARAUJO, matrícula nº. 10.556-2, Professora, N2-M, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 5º (2009/2014)*, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*República por Incorreção, publicada no DOM de 23.05.2022

PORTARIA Nº. 1922/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20211008864, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora VANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº. 17.620-6, Professora, N2-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2001/2006), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1918/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMAD-20220657424, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EMANOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65.552-0, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, Finanças, Material e Patrimônio, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2019/2020, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1914/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2710/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0862004-11.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ EROBERTO DA SILVA, matrícula nº. 06.654-1, GASG, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1911/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SEINFRA-20220406600, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTI, matrícula nº. 07.278-8, GNM, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, referente ao 1º decênio (1992/2002), pelo período de 06 (seis) meses, excluindo o Auxílio Transporte Natal no período do gozo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1898/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210456646, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora TANIA VALDERISE MAGALHAES FERNANDES, matrícula nº. 14.745-1, Professora, N2-L, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente aos 3º e 4º quinquênios (2006/2011 e 2011/2016), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1892/2022-GS/SEMAD, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20220614776, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLAVIO FERNANDES DA COSTA, matrícula nº. 65.619-4, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1876/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMSUR-20220635471, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora JULIANA DA SILVA ABECH, matrícula nº. 73.168-1, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, referente ao exercício 2021/2022, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 1867/2022-GS/SEMAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e Processo SME-20220461295, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimentos, prevista no artigo 115, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, ao servidor WALMIR DE MOURA PAES, matrícula nº. 72.482-7, Professor, N1-A, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1849/2022-GS/SEAD, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20220654484,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MAGNO MENEZES FLOR, matrícula nº. 66.104-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2021/2022, no período de 13/06/2022 a 12/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de junho de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00383/2022-41 - DVS/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.045/2022 - SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de roenticidas, para serem utilizados nas ações de controle de roedores responsáveis pela transmissão de Leptospirose a população. Essas ações serão executadas pelos técnicos que atuam no Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, pelo prazo de 12 meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.045/2022 - SEMAD, vinculado ao Processo nº 00383/2022-41 - DVS/SMS, cujo objeto é a aquisição de roenticidas, para serem utilizados nas ações de controle de roedores responsáveis pela transmissão de Leptospirose a população, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natal/RN, adjudicado em favor da empresa: SANIGRAN LTDA, CNPJ nº 15.153.524/0001-90, arrematante do item: 1, com o valor unitário de R\$ 32,00; item: 2, com o valor unitário de R\$ 32,00; item: 3, com o valor unitário de R\$ 58,00 e item: 4, com o valor unitário de R\$ 47,00, perfazendo o valor TOTAL de R\$ 97.400,00; para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 20 de junho de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 24.047/2022 - SEMAD

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, torna público que o certame acima identificado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo: MAMÓGRAFO, conforme condições, especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos (anexo I), parte integrante deste edital, edital, terá sua REABERTURA marcada para o dia 30.06.2022, às 09h30 (horário de Brasília/DF), em virtude de ter havido alteração no Termo de Referência pelo Setor solicitante.

Edital disponível a partir de: 20/06/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Entrega da Proposta: a partir de 20/06/2022, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Abertura: 30.06.2022 - Hora: 09h30min. (Horário de Brasília/DF)

Comunicamos ainda, que o processo se encontra à disposição dos interessados em dar vista dos autos, na Rua Santo Antônio, 665 - Cidade Alta - Natal/RN, 4º andar, sala 404 - das 08h00min às 16h00min.

Natal/RN, 20 de junho de 2022.

Maria Suely de Souza-Pregoeira/SEMAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 091/2022/GS/SME, DE 15 DE JUNHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANIÊDE DE PAIVA CALAFANGE, matrícula nº 72.845-0, como Gestora do seguinte contrato nº 001/2022, Processo nº 20210686439, celebrado entre esta Secretaria e a empresa R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com objeto de Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar serviço de Reforma na Cobertura do CMEI Elaine Nascimento Lopes, Travessa 13 de Maio, no 18 - Dix-Sept Rosado, 59054-115, Zona Oeste - Natal/RN.

Art. 2º Designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES BARROS, matrícula nº 72.940-4, como substituto legal em caso de ausências e impedimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 092/2022/GS/SME, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES BARROS, matrícula nº 72.940-4, como Fiscal do contrato nº 001/2022, Processo nº 20210686439, celebrado entre esta Secretaria e a empresa R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com objeto de Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar serviço de Reforma na Cobertura do CMEI Elaine Nascimento Lopes, Travessa 13 de Maio, no 18 - Dix-Sept Rosado, 59054-115, Zona Oeste - Natal/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretaria Municipal de Educação

PROCESSO Nº 20210461615

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

INTERESSADO: WT DISTRIBUIDORA EIRELI

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o despacho (fls. 485), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONIUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças - DEFIN/SME para que proceda ao imediato pagamento da Nota Fiscal de nº 7519 (fls. 379), no valor de R\$ 40.859,35 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), Nota Fiscal nº 7546 (fls. 393), no valor de R\$ 38.943,10 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e dez centavos) e Nota Fiscal nº 7520 (fls. 397), no valor de R\$ 46.058,60 (quarenta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta centavos), totalizando o montante de R\$ 125.861,05 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos), a empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI, de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 20 de junho de 2022.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO-SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SAAG/SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021.

CONTRATANTE: CENTRO SÓCIO-PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ESCOLA ESPAÇO LIVRE, CNPJ: 09.428.764/0001-57.

CONTRATADO: ARINALDO SOARES DE SOUZA - ME - CNPJ 24.364.044/0001-69.

ENDEREÇO: Rua João XXIII, 1102 - Mãe Luiza, Natal/RN, CEP 59014-000.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 1.254,65 (hum mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: (1122.000); Elementos de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 01.

VIGÊNCIA: 1º de outubro a 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

ROBÉRIO CAMILO DA SILVA - Presidente da UEX

PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante Legal da Empresa

Natal, 10 de junho de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: CENTRO SÓCIO-PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ESCOLA ESPAÇO LIVRE, CNPJ 09.428.764/0001-57.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN - CEP: 59610-110.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 4.877,16 (Quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: (1122.000); Elementos de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 01.

VIGÊNCIA: 1º de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

ROBÉRIO CAMILO DA SILVA - Presidente da UEX

PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante Legal da Empresa

Natal, 10 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021.

CONTRATANTE: CENTRO SÓCIO-PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ESCOLA ESPAÇO LIVRE, CNPJ 09.428.764/0001-57.

CONTRATADO: ASSOPROVE - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ - CNPJ 08.080.648/0001-27.

ENDEREÇO: Rua Principal, 81, Estivas, Extremoz/RN - CEP 59575-992.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 253,30 (Duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: (1122.000); Elementos de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 01.

VIGÊNCIA: 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

ROBÉRIO CAMILO DA SILVA - Presidente da UEX

PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante Legal da Empresa

Natal, 10 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021.

CONTRATANTE: CENTRO SÓCIO-PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ESCOLA ESPAÇO LIVRE, CNPJ 09.428.764/0001-57.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFICIENTE MARIA AMÉLIA GOMES APBMAG - CNPJ nº 12.926.297/0001-08.

ENDEREÇO: Rua Projetada, 23, Araçá, Extremoz/RN - CEP 59042-420.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 253,40 (Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: (1122.000); Elementos de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 01.

VIGÊNCIA: 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

ROBÉRIO CAMILO DA SILVA - Presidente da UEX

PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante Legal da Empresa

Natal, 10 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021.

CONTRATANTE: CENTRO SÓCIO-PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – ESCOLA ESPAÇO LIVRE, CNPJ 09.428.764/0001-57.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES - CNPJ nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, 37, Estivas, Extremoz/RN – CEP: 59575-992.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 5.853,14 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: (1122.000); Elementos de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 01. VIGÊNCIA: 1º de setembro a 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

ROBÉRIO CAMILO DA SILVA – Presidente da UEX

PAULO ROBERTO TEIXEIRA - Representante Legal da Empresa
Natal, 10 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO EUGÊNIO LIRA, CNPJ 01.942.179/0001-69.

CONTRATADO: AFCC - Associação dos Agricultores familiares da Comunidade de Campinas, CNPJ: nº 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, Nº 14 - Extremoz/RN.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO EUGÊNIO LIRA para atender a modalidade PNAE - FEDERAL.

VALOR: R\$ 876,60 (oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552 0000 (Federal), Elemento de despesa: 3.3.90.30.

VIGÊNCIA: Do contrato será de 16 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolução/CD/ FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

ASSINATURAS:

Maria Luciene de Souza Lima Freitas – Presidente da UEX

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante legal da empresa
Natal, 17 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO EUGÊNIO LIRA, CNPJ 01.942.179/0001-69.

CONTRATADO: COOPTERRA - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potigüares. CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, Nº 37, Estivas - Extremoz/RN.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender as necessidades da UNIDADE EXECUTORA DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO MÁRIO EUGÊNIO LIRA para atender a modalidade PNAE e AEE (FEDERAL).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 5.674,48 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos), sendo R\$ 5.384,06 (cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) referente ao PNAE FONTE FEDERAL e R\$ 290,42 (duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) referente ao AEE FONTE FEDERAL com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.30.

VIGÊNCIA: Do contrato será de 16 de junho a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Resolução/CD/ FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

ASSINATURAS:

Maria Luciene de Souza Lima Freitas – Presidente da UEX

José Robério Domingos da Silva – Representante legal da empresa
Natal, 17 de junho de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS, CNPJ:24.414.903/0001-87.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, CNPJ: nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37 – Distrito de Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 174 alunos do CMEI PROFESSORA LIBÂNIA MEDEIROS ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios.

VALOR: R\$ 8.352,83, (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 15520000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2052 (Educação Infantil).

VIGÊNCIA: 16 de maio a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

MARIA JULIANA DANTAS DE MEDEIROS CRUZ – Presidente da UEX

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa
Natal, 16 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 084/2022-GS/SMS DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento do Termo do Convênio nº 001/2016, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES/Guarda Municipal do Natal, do Projeto "RONDA SAÚDE", operacionalizado pela Guarda Municipal, objetivando a segurança das Unidades de Saúde:

Nome	Matrícula	Função
Isadora Medeiros Araújo	72.927-2	Presidente/SMS
Mateus Carlos Melo da Silva	73.183-9	Membro/SMS
Diogo Batista Barros	48.828-2	Membro/SEMDES
Elissandro Alves de Lima	19.164-7	Membro/SEMDES
Gilberto Avelino de Freitas	60.222-1	Membro/SEMDES
Agrinaldo Teixeira de Araújo	12.225-4	Membro/SEMDES
Alexandre de Souza e Silva	11.587-8	Membro/SEMDES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2022

Processo: 2068/2022-59

Fundamento Legal: A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 (com inclusões e alterações introduzidas pelas Leis Complementares nºs: 128/2008, 139/2011, 147/2014 e 155/2016), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 015124/2020-53, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.024/2021 - TCE: 281552.

Processo 02068/2022-59 - SMS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o n.º 32.593.430/0001-50

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico - Hospitalares para as Unidades de Saúde do Município de Natal.

Dotação:

UNIDADE: 20.49

Elemento: 3.44.90.52-Sub-elemento: 04-Atividade/Projeto: 10.302.146.2 -439

Valor R\$ 66.300,00

Fonte:1600000

Nº Reduzido: 12671

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 66.300,00 (Sessenta e seis mil, trezentos reais).

Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data das respectivas assinaturas e término em 31 de dezembro 2022.

Gestor: Marinalva Costa de Araújo

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: José Marcio Carrega

Natal/RN, 15 de Junho de 2022.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2016.

Processo: 17362/2020-01

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO D OBRA LTDA. ME

DO OBJETO: O presente instrumento tem, como objeto, a alteração - DO VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO, do qual, esta previsto na cláusula terceira no item 3.1, este em decorrência da repactuação, de acordo com a previsão do contrato original de nº 202/2016, na Cláusula Décima Primeira, como também a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA prevista na cláusula quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2016.

"CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS."

Pelo presente instrumento contratual o valor do segundo aditivo foi reajustado, conforme Convenção Coletiva (Repactuação), passando de R\$ 16.666,25 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 20.315,35 (vinte mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Esse valor retroagirá ao período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sendo a diferença mensal de R\$ 3.649,10 (três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos), totalizando uma diferença anual de R\$ 43.789,20 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme despacho fls. 59 a 60 e documentos anexos aos autos.

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

"As despesas provenientes deste apostilamento correrão por conta dos recursos

Consignados no presente exercício:

Unidade Orçamentária: 20.49

Elemento de Despesa: 3.33.90.92-Sub elemento: 99-Atividade: 10.302.146.2-411

Valor R\$ 43.789,20

Fonte: 1600000

Código Reduzido: 12865

Natal/RN, 02 de Junho de 2022.

Contratante: George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2016.

Processo: 41353/2019-90

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO D OBRA LTDA. ME

DO OBJETO: O presente instrumento tem, como objeto, a alteração - DO VALOR DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, do qual, esta previsto na cláusula terceira no item 3.1, este em decorrência da repactuação, de acordo com a previsão do contrato original de nº 202/2016, na Cláusula Décima Primeira, como também a DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA prevista na cláusula quarta do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2016.

"CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS."

Pelo presente instrumento contratual o valor do segundo aditivo foi reajustado, conforme Convenção Coletiva (Repactuação), passando de R\$ 16.666,25 (dezesesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais) mensais. Esse valor retroagirá ao período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, sendo a diferença mensal de R\$ 2.863,75 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando uma diferença anual de R\$ 34.365,00 (trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais), conforme despacho fls. 73 a 74 e documentos anexos aos autos.

"CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

"As despesas provenientes deste apostilamento correrão por conta dos recursos Consignados no presente exercício:

Unidade Orçamentária: 20.49

Elemento de Despesa: 3.33.90.92-Sub elemento: 99-Atividade: 10.302.146.2-411

Valor R\$ 34.365,00

Fonte: 16000000

Código Reduzido: 12865

Natal/RN, 02 de Junho de 2022.

Contratante: George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 185/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24102/2021 - ATA RP 004/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 455/2021-70 SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 302139

PROCESSO Nº 1344/2022-61

Contratado: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.079.667/0001-50

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.303.146.2-421

Fonte 16000000

Elemento de Despesa: 3.33.90.32- Sub-elemento: 02

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 185/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 42.180,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: JÉSSICA TOLENTINO SOUZA - Matrícula: 72.821-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 15 de junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 186/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24016/2022 - ATA RP 019/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 7151/2021-33- SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 315644

PROCESSO Nº 1575/2022-28

Contratado: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98

Objeto: Aquisição de produtos formulados.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.306.146.2981 - Fonte 150000

Elemento de Despesa: 3.33.90.91- Sub-elemento: 99

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 186/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: EDUARDA PONTES DOS SANTOS ARAÚJO - Matrícula: 72.787-8, SUPLENTE: RITA XAVIER BARBOSA NETA SILVA, Mat. 41.381-0

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 15 de junho de 2022.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE SERVIÇO PJ Nº 035/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Termo de Dispensa Licitação nº 016/2022, Base Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 560/2022

Processo nº 7321/2021-80

Contratado: DNA CENTER S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.787.962/0001-20

Objeto: Contratação de Serviço Laboratorial para a realização do Exame denominado de PESQUISA DE MUTAÇÃO NO GENE FMR1 (SÍTIO X-FRAGIL), para cumprimento da decisão judicial referente ao Processo nº 0845650-08.2021.8.20.5001, em favor de PEDRO

HENRIQUE FARIAS SILVA, contra o ente municipal.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.146.2-442

Fonte: 16000000

Elemento de Despesa: 3.33.90-39-Sub-elemento: 36

Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Serviço PJ 035/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)

Do Atesto e Gestão da Nota Fiscal: Será efetivado pelo servidor: JEIMES MARQUES TEODORO - MAT. 14.638-2

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 dias, a conta da emissão do empenho.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Contratada:

Natal, 13 de junho de 2022.

QUINTA CHAMADA**COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 014/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 014/2022 - Processo nº 2015/2022-38 - OBJETO:

Contratação em caráter emergencial de empresa especializada em fornecimento de cartão refeição. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 20 de junho de 2022.

SEGUNDA CHAMADA**COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 020/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 020/2022 - Processo nº 2316/2022-61 - OBJETO:

Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva em equipamentos tipo: Fogão. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 20 de junho de 2022.

SEGUNDA CHAMADA**COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 023/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 023/2022 - Processo nº 2070/2022-28 -

OBJETO: Aquisição de dois (02) nobreaks. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 20 de junho de 2022.

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 024/2022

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 - Edifício Novotel Ladeira do Sol, 1º piso - Areia Preta, nesta Capital, objetivando a publicidade dos atos preconizados pela administração, e com base na Lei 8666/1993, torna público para conhecimento os procedimentos da Coleta de Preços abaixo especificada:

COLETA DE PREÇOS EMERGENCIAL Nº 024/2022 - Processo nº 2171/2022-07 - OBJETO:

Aquisição de HDs do tipo SAS. As propostas e documentações deverão ser encaminhadas no dia 23 de junho de 2022 (quinta-feira), às 10:00 horas, exclusivamente para o e-mail: smscompras.em@gmail.com. As informações encontram-se à disposição dos interessados nos telefones do Setor de Gerenciamento de Compras elencados abaixo. Telefone: (84) 3232-2457-3232-8563/ 3232-8497.

Márcia Mª Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras da SMS/Natal Natal/RN, 20 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Maria Cláudia de A. Ferreira

EDITAL Nº 073/2022 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA -

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 30 DE JUNHO de 2022, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processo (s):

Processo nº 20220119104 - Restituição/ISS - Recorrente: Centro de Oncologia Clínica do RN S/A. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2022 - Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo: nº 20180284910 - RCL/IPTU/TLP - Recorrente: Valdemar Avelino Trindade - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2022 - TATM – Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº 20200602576 – RCL/IPTU/TLP - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: José Américo da Costa Júnior - Recurso Eletrônico/2022 - TATM – Ex Offício – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo: nº 20210051611 – RCL/IPTU - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Adairson Soares - Recurso Eletrônico/2022 – TATM – Ex Offício – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência. Natal (RN), 20 JUNHO de 2022

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior –Presidente/TAT M – Mat. 04.965-4

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima

Secretária: Maria Cláudia de A. Ferreira

EDITAL Nº 072/22 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA -

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 05 DE JULHO de 2022, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processo (s):

Processo n.20220164452 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente: ECIL - Empresa Construtora Imobiliária Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Elet./2022 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marcela Martins de Vasconcelos

Processo n.20220164584 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente: ECIL - Empresa Construtora Imobiliária Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Elet/2022 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marcela Martins de Vasconcelos

Processo n. 20220165823 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente: ECIL - Empresa Construtora Imobiliária Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Elet/2022 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marcela Martins de Vasconcelos

Processo n. 20220165980 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente: ECIL - Empresa Construtora Imobiliária Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Elet/2022 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marcela Martins de Vasconcelos

Processo n. 20220163642 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente: ECIL - Empresa Construtora Imobiliária Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Elet/2022 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marcela Martins de Vasconcelos

Processo n. 20220165254 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente: ECIL - Empresa Construtora Imobiliária Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Elet/2022 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marcela Martins de Vasconcelos

Processo n. 20220166650 - RCL/IPTU/TX LIXO - Recorrente: ECIL - Empresa Construtora Imobiliária Ltda. - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Elet./2022 - TATM - Voluntário - Relatora: Conselheira Marcela Martins de Vasconcelos

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência. Natal (RN), 20 de Junho de 2022

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior – Presidente/TAT M – Mat. 04.965-4

EDITAL Nº 009/2022 - DIAF

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Diretor do Departamento de Inteligência e Auditoria Fiscal - DIAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s) que se encontra(m) em lugar(es) não conhecido(s), que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ/CPF	Processo	Auto	Razão Social/Nome
13.581.776/0001-94	20220623333	505195404	S LUIZ WYSE MONTEIRO

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a comparecer(em) à Secretaria Municipal de Tributação, sito à Rua Açú, nº 394, Tirol, na cidade de Natal/RN ou nos canais online de atendimento disponibilizados, para tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital. Natal(RN), 20 de junho de 2022.

Sidney Lopes Barreto-DIRETOR DO DIAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto vierem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que os Fiscais Ambientais do Município lavraram os Auto(s) de Infração Ambiental (AIA) em desfavor da(s) pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) qualificada(s) abaixo e, como está(ão) o(s) autuado(s) em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo(s), pessoalmente nem via postal, dá-se ciência e torna público a toda à sociedade que o(s) autuado(s) têm o PRAZO DE DEZ DIAS, a contar da data desta publicação, para oferecer defesa ou impugnação aos AIA nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei Municipal n.º 4.100/1992 (Código Municipal de Meio Ambiente). Não sendo contestada a autuação, o(s) autuado(s) será(ão) considerado(s) citado(s) e revel(is) no(s) respectivo(s) Processo(s) Administrativo(s) Eletrônico (PAE).

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
110134	DIRECTA-20220701903	JOSEMAR MARQUES DE SOUSA	XXX.XXX.034-87

DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO AO MANTER IMÓVEL SEM LIMPEZA, CONSTATADA EM 02/05/2022, CONFORME RFA 0796/2022-FAFR-FACA E AIA 847/2021. SANÇÃO: MULTA SIMPLES DE 05 A 25 UFR'S

AIA	PAE	AUTUADO(A)	CNPJ
104819	DIRECTA-20220701911	ANTÔNIO ALMEIDA DA CRUZ	XXX.XXX.424-20

MANTER IMÓVEL EDIFICADO EM DESCASO AMBIENTAL, AO INOBSERVAR O PROPRIETÁRIO OU QUEM DETERMINA A POSSE AS EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS RELATIVAS A IMÓVEIS.

SANÇÃO: MULTA SIMPLES DE 05 A 25 UFR'S

Natal/RN, 20 de junho de 2022

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 139/2022 – GS/SEMTAS, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Rodrigo dos Santos Loureiro, Mat. 73.183-6, como fiscal do Processo do Processo n.º 20220609187 - Contrato Nº 028/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. PUBLICAR-SE.

CUMPRAR-SE.

Natal/RN, 20 de junho de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/IPMN

PORTARIA Nº 140/2022 – GS/SEMTAS, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,,

RESOLVE: Art.1º - Nomear o Servidor ARTUR RODRIGUES SANTOS DE FRANÇA, Matrícula nº 72.917-5,

como membro da Unidade Técnica de Controle Interno – UTCI em substituição ao servidor THIAGO DA GAMA SANTOS, Matrícula 72.392-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Natal/RN, 20 de junho de 2022.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

*EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Nº do Processo: 20220609187

Nome do credor: F ROCHA EVENTOS-CNPJ: 18.976.587/0001-34

ENDEREÇO: Rua Doutor João Abdon da Silva, nº 1393, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep 59.063-110.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo à Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor: R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Total: R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais).

Objeto: A presente despesa tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de decoração e ornamentação para atender as necessidades do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

Assinatura: DANIELLE FREIRE LIMA – Secretária Adjunta de Administração Geral

*Replicado por Incorreção

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022

Processo nº: 20220609187

Contratado: F ROCHA EVENTOS -CNPJ: n.º 18.976.587/0001-34

Endereço: Rua Doutor João Abdon da Silva, nº 1393, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep 59.063-110.

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Código de Atividade: 18.48 – 08.334.155.2-363 – Fomento ao Empreendedorismo à Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo. Valor: R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Base Legal: Lei 14.133/2021 e legislação superveniente.

Objeto: a contratação de empresa especializada no serviço de decoração e ornamentação para atender as necessidades do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/DGEAES pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor total: R\$ 49.530,00 (quarenta e nove mil, quinhentos e trinta reais)

Data de Assinatura: 15 de junho de 2022.

Contratado: F ROCHA EVENTOS

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

*Replicado por Incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 002263/2022- SEINFRA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA COSTEIRA – OBRAS DE PROLONGAMENTO DA ESTRUTURA DE ENROCAMENTO ADERENTE E DE RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DO ESPIGÃO (GUIA CORRENTE) DA PRAIA DA REDINHA - NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI com proposta no valor de R\$ 2.272.227,01 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e um centavo), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 20 de junho de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 002263/2022- SEINFRA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 - SEINFRA

Adjudico o objeto lícitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA COSTEIRA – OBRAS DE PROLONGAMENTO DA ESTRUTURA DE ENROCAMENTO ADERENTE E DE RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DO ESPIGÃO (GUIA CORRENTE) DA PRAIA

DA REDINHA - NATAL/RN, adjudicando o objeto lícitado em favor da empresa COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI com proposta no valor de R\$ 2.272.227,01 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e um centavo), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 20 de junho de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-20210296274

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 010/2021-SEMOV – 2ª CONVOCAÇÃO

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a RDC PRESENCIAL Nº 010/2021-SEMOV – 2ª CONVOCAÇÃO, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NA RUA DOS BAMBELÔ, S/N, LAGOA AZUL - NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA com proposta no valor de R\$ 186.268,38 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 20 de junho de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-20210296274

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 010/2021-SEMOV – 2ª CONVOCAÇÃO

Adjudico o objeto lícitado, referente a RDC PRESENCIAL Nº 010/2021-SEMOV – 2ª CONVOCAÇÃO, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NA RUA DOS BAMBELÔ, S/N, LAGOA AZUL - NATAL/RN, adjudicando o objeto lícitado em favor da empresa R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA com proposta no valor de R\$ 186.268,38 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 20 de junho de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0979/2022-41

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – SEMOV

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO -CER TIPO II E REFORMA DA POLICLINICA NORTE, LOCALIZADO A AVENIDA FLORIANOPOLIS, 04 – POTENGI - NATAL – RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI com proposta no valor de R\$ 1.932.496,86 (hum milhão, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 20 de junho de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 0979/2022-41

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – SEMOV

Adjudico o objeto lícitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO -CER TIPO II E REFORMA DA POLICLINICA NORTE, LOCALIZADO A AVENIDA FLORIANOPOLIS, 04 – POTENGI - NATAL – RN, adjudicando o objeto lícitado em favor da empresa R SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI com proposta no valor de R\$ 1.932.496,86 (hum milhão, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 20 de junho de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 001221/2022-21

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 004/ 2022 - SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a RDC PRESENCIAL Nº 004/ 2022 - SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS BOM PASTOR – RUA AUGUSTO CALHEIROS, S/N, BOM PASTOR - NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI com a proposta no valor de R\$ 147.610,51 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 20 de junho de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 001221/2022-21

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº 004/ 2022 - SEINFRA

Adjudico o objeto lícito, referente a RDC PRESENCIAL Nº 004/ 2022 - SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS BOM PASTOR – RUA AUGUSTO CALHEIROS, S/N, BOM PASTOR - NATAL/RN, adjudicando o objeto lícito em favor da empresa R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI com a proposta no valor de R\$ 147.610,51 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e um centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.

Natal, 20 de junho de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que estão marcadas as licitações cujo modalidades, objetos, data e horas seguem abaixo elencados.

O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEINFRA, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: cplsemovnatal@hotmail.com.

PROCESSO	RDC PRESENCIAL	OBJETO	Data	Hora
SME-20210370512	012/2022 - SEINFRA	REFORMA PARA ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO DO CMEI FRANCISCA ANASTÁCIA DE SOUTO, LOCALIZADO NA RUA DOS CAICÓS, S/N, 59.037-700 - NATAL/RN.	12/07/2022	09h:00 min
SME - 20211152922	013/2022 - SEINFRA	REFORMA PARA ADEQUAR AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE DA E.M. ALMERINDA BEZERRA FURTADO, LOCALIZADA NA RUA DA RIBEIRA, S/N, GUARAPES, 59.074-760 - NATAL/RN.	12/07/2022	10h:00 min
SME-20220034605	014/2022 - SEINFRA	REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE TAC DA ESCOLA MUNICIPAL LAÉRCIO FERNANDES MONTEIRO, RUA NOEL COSTA, Nº 1232, NOSSA SENHORA DA APRESENTAÇÃO, ZONA NORTE – NATAL/RN.	13/07/2022	09h:00 min
SME-20220094560	015/2022 - SEINFRA	REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA E.M. PROFESSORA EMÍLIA RAMOS, LOCALIZADA NA RUA DANTAS BARRETO, S/N, CIDADE NOVA, - NATAL/RN.	13/07/2022	10h:00 min
SME- 20211152922	016/2022 - SEINFRA	REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HERLY PARENTE, LOCALIZADO NA RUA DA CAPELA, 1, IGAPÓ, ZONA NORTE - NATAL/RN	13/07/2022	11h:00 min

Natal, 20 de JUNHO de 2022.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

RDC PRESENCIAL Nº 010/2021-SEMOV – 2ª CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público o resultado do novo julgamento do RDC PRESENCIAL Nº 010/2021-SEMOV – 2ª CONVOCAÇÃO, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NA RUA DOS BAMBELÔ, S/N, LAGOA AZUL - NATAL/RN, após retorno dos altos do processo com a informação de desistência da empresa classificada em 1º, torna-se HABILITADA e VENCEDORA a empresa R SENA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA com proposta no valor de R\$ 186.268,38 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). Desnecessário aguardar prazo recursal, uma vez que só restou uma licitante no certame licitatório. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 20 de junho de 2022.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira n 2280-Lagoa Seca – nesta Capital, email: cplsemovnatal@hotmail.com, torna público o resultado do julgamento do TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é o REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE DEFESA COSTEIRA – OBRAS DE PROLONGAMENTO DA ESTRUTURA DE ENROCAMENTO ADERENTE E DE RECOMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTENÇÃO DO ESPIGÃO (GUIA CORRENTE) DA PRAIA DA REDINHA - NATAL/RN, teve como vencedora a empresa COASTAL – CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS EIRELI com proposta no valor de R\$ 2.272.227,01 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e um centavo). Desnecessário aguardar prazo recursal, uma vez que só houve uma licitante. Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 20 de junho de 2022.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 030/2020 – STTU

Processo Nº.: 034427/2019-31

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana -CNPJ 08.565.566/0001-72

Contratada: CS. BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ 27.595.780/0001-16.

Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até o dia 02/06/2023. Fica ainda reajustado o valor do presente contrato em 14,66% (quatorze vírgula sessenta e seis por cento) referente ao IPGM acumulado do período de 12 meses. Fica ressalvado o direito de recebimento dos reajustes retroativos tempestivamente pleiteados.

Valor Global: R\$ 425.507,252 (quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sete reais e vinte e cinco centavos)

Fundamentação: Art. 57, inciso II, e art. 65, II “d” e § 8º, da Lei 8.666/1993.

Dotação Orçamentária: a) Atividade/Projeto: 15.453.156.2-142 – Implementação do Plano Cicloviário – Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 17520001 – Sub Elemento:78; b) Atividade/Projeto: 15.153.156.2-163 – Fortalecimento do Programa Natal Mais Vida – Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 17520001 - Sub Elemento: 78; c) Atividade/Projeto: 15.453.156.2502 – Fortalecimento das Ações de Fiscalização de Trânsito – Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 17520001 – Sub Elemento:78.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 01/06/2022.

Contratante – Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária Municipal de mobilidade Urbana

Contratado: Paulo Roberto Teixeira - CS. Brasil Frotas S.A.

Contratado: Anselmo Tolentino Soares Júnior - CS. Brasil Frotas S.A.

Testemunha: Iago de Amorim Souto– CPF: 104.724.714-30

Testemunha: Denis Alves da Silva – CPF: 315.742.918-31

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 019/2022-GS/SEMSUR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades desta Secretaria:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução de serviços do processo administrativo nº 007323/2021-79, que tem como objeto a execução de serviços de reforma e ampliação da praça Matriz de Candelária e praça da Liberdade, situada a rua Mal. Random com a rua Professora Laura Maia – Candelária – Natal/RN, fundamentada na forma da Lei 8666/93, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a empresa LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor Marcell Alves de Vilar, Engenheiro Civil/SEMSUR, CREA/RN 2105021077, para atuar como Gestor, tendo como contratada a empresa LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 15 de junho de 2022.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - SEMSUR

PROCESSO: 007323/2021-79

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR

CONTRATADA: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA.-CNPJ: 22.477.291/0001-46

OBJETO: Tem por objeto, a execução de serviços de reforma e ampliação da praça Matriz de Candelária e praça da Liberdade, situada a rua Mal. Random com a rua Professora Laura Maia – Candelária – Natal/RN.

VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto do presente Contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços e o Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.813.156.1-251 — Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos

ELEMENTO DE DESPESA: 3.44.90.51 — Obras e Instalações

FONTE: 15000000

ANEXO: IV

Natal/RN, 15 de junho de 2022.

IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CONTRATANTE

TIBÉRIO LOPES DINIZ DE ARAÚJO

LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA.

CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2021

Processo n.º 20210883587

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento — SEMPLA

Contratada: Marcos Mudanças e Transportes LTDA.-CNPJ: 40.545.974/0001-75

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da prestação do serviço de transporte da mudança de bens móveis da SEMPLA para nova sede, situada na Rua Conceição, nº 615, Cidade Alta.

Vigência: A vigência do prazo começa a ser contado a partir de 12 de junho a 12 de dezembro de 2022.

Base Legal: O presente aditivo é firmado nos termos do Art. 57, inc. I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da assinatura: 12 de junho de 2022.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Marcos Antônio Barbalho da Silva Júnior, pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2022

Processo n.º 20220460477

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento — SEMPLA

Contratada: Argentina Comércio de Gás Ltda.-CNPJ: 11.865.729/0001-47

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, de forma continuada, de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) a granel, com a disponibilização, em regime de comodato não oneroso, engarrafado, tipo butano (para cozinha), acondicionado em botijão de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento — SEMPLA.

Classificação da Despesa:

Atividade: 04.122.001.2-669 — Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

Elemento de Despesas: 3.33.90.30 — Material de Consumo;

FonTE: 15000000;

Anexo: 1.

Valor do Contrato: R\$ 1.294,80 (um mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 10/06/2022 à 10/06/2023.

Data da assinatura: 10 de junho de 2022.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Diego Armando Maradona Palácio da Costa, pela contratada.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 011/2022 — 3ª chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo N.º 20220442231 — Contratação de empresa especializada em instalação de material gráfico para sinalização visual, destinadas a Secretaria Municipal de Planejamento — SEMPLA.

A Pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral — USAG/SEMPA, localizada na Rua Dr. Ewerton Dantas Cortez, 1432, Tirol — NATAL/RN, CEP: 59020-620, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempa@natal.rn.gov.br). Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 20 de junho de 2022

Ana Cristina Silva Xavier — Unidade Setorial de Administração Geral — USAG/SEMPA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº. 004/2022-GS-SECOM.NATAL (RN), 20 DE JUNHO 2022.

O Secretário Municipal de Comunicação Social, Heverton Santos Freitas, no uso de suas atribuições legais que lhe são referidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar JOSÉ LUIZ PEREIRA, ocupante do cargo de Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças/SECOM, símbolo CS, matrícula 65.568-6 e CPF: 322.492.254-00, com a finalidade específica de promover a aferição minuciosa do contrato firmado por este Órgão com a empresa VOAR TURISMO EIRELE, na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HEVERTON SANTOS FREITAS

Secretário Municipal de Comunicação Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 - SECULT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÓVEIS PARA CAMARIM, para atender as demandas necessárias ao evento "FESTIVAL DE QUADRILHAS" promovidos pela Prefeitura Municipal de Natal, através da SECULT. Eventuais interessados poderão solicitar o Documento de formalização da demanda,

através do e-mail adm.eventos.funcarte@gmail.com, como também apresentar Proposta de Preço até às 14:00h do dia 23/06/2022, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Valor estimado da contratação é de R\$ 34.314,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e quatorze reais). Natal/RN, 20 de junho de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretário SECULT

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 278/2022-AP/A, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL — NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 21.193/97-SEMAP, CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 672/97-A.P. de 04 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 16 de janeiro de 1998, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, "c", da Constituição Federal e art. 175, III, "c", da Lei nº 1.517 de 23.12.65, alterado pela Lei nº 4.091, de 11.06.92.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato aposentador; quanto a fundamentação legal referente ao anuênios e horas extras;

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 672/97-A.P. de 04 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 16 de janeiro de 1998, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, "c", da Constituição Federal e art. 175, III, "c", da Lei nº 1.517 de 23.12.65, alterado pela Lei nº 4.091, de 11.06.92, ao funcionário VALDY PINHEIRO DE LIMA, matrícula nº 02.295-4, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral e Planejamento - SEMAP, com proventos proporcionais a 32 anos de serviço, acrescido de 20% (vinte por cento) do inciso XXVII do art. 76, da Lei Orgânica do Município de Natal, 45 horas extra incorporada, conforme Súmula nº 76/TST e 31% de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE — NATALPREV

PORTARIA Nº 277/2022-AP/A, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL — NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 02282/88-SME,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 307/89-A.P. de 22 de fevereiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 1989, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, "b", da Constituição Federal e art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.672, de 06 de novembro de 1979, em consonância com o art. 78, da Lei nº 3.586, de 08 de outubro de 1987. CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato aposentador; quanto a fundamentação legal referente a gratificação adicional quinquenal e regência de classe;

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 307/89-A.P. de 22 de fevereiro de 1989, publicado no Diário Oficial de 04 de março de 1989, que passa a ter a seguinte redação: Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso III, "b", da Constituição Federal e art. 2º, inciso III, da Lei nº 2.672, de 06 de novembro de 1979, em consonância com o art. 78, da Lei nº 3.586, de 08 de outubro de 1987 (Estatuto do Magistério), à funcionária MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, matrícula nº 06.215, ocupante do cargo de Professor Categoria I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por contar com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço público, em função do Magistério, assegurando-se-lhe proventos na conformidade do que dispõe a Lei nº 3.586/87, já mencionada, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicional quinquenal, nos termos do art. 155, da Lei nº 1.517/65 e 20% (vinte por cento) de regência de classe, conforme o disposto no art. 60, inciso II, da Lei nº 3.587/87.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE — NATALPREV

PORTARIA Nº 276/2022-AP/A, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL — NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº 2428/96-SMS,

CONSIDERANDO que no Ato Primitivo de aposentadoria nº 490/96-A.P. de 04 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 1996, foi concedido o benefício de aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal e art. 175, inciso I, § 1º, da Lei nº 1.517/65, alterada pela Lei nº 4.091, de 11.06.92.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do Ato aposentador; quanto a fundamentação legal referente ao anuênios, e horas extras;

RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº 490/96-A.P. de 04 de setembro de 1996, publicado no Diário Oficial de 05 de setembro de 1996, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição Federal e art.

175, inciso I, § 1º, da Lei nº 1.517/65, com redação da pela Lei nº 4.091, de 11.06.92, ao funcionário ROMEU HENRIQUE BEZERRA, matrícula nº 32.930-8, integrante do GASG, Padrão A-Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, calculados com base no vencimento e representação do cargo em comissão, símbolo CC-3, "ex-vi" do § 5º, do art. 177 da Lei nº 1.517/65, acrescidos de 14% (quatorze por cento) de anuênios, nos termos do art. 16, da Lei nº 4.108/1992 e 45 horas extras incorporada, conforme Súmula nº 76/TST.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais direitos e fundamentos legais da portaria original.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 265/2022-AP/A, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20220574294 – NATALPREV,

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 267/2015-AP/A, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de setembro de 2015, na qual foi concedido benefício de aposentadoria voluntária à servidora ocupante do Cargo de Professor, N2-N; CONSIDERANDO a publicação da portaria nº 1139/2018-A.P., de 15 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 19 de junho de 2018, concedendo promoção horizontal com base nos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 058, de 13 de setembro de 2004; passando de N2-N para N2-O;

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0809608-91.2020.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede a promoção funcional à servidora de N2-O para N2-P;

RESOLVE: Retificar a portaria nº 267/2015-AP/A, de 02 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município de 22 de setembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei nº 11.301, de 10 de maio de 2006, com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora LUCIENE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 105.883-1, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0809608-91.2020.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo-se os demais direitos do Ato Primitivo.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-NATALPREV

PROCESSO: 20220609004

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV.

CONTRATADA: VOAR TURISMO EIRELI-CNPJ: 26.585.506/0001-01

OBJETO: alterar a Cláusula Segunda que trata da Vigência do Contrato original, para 12 meses a partir de 18 de junho de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 178.997,84 (Cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 33.90.33

Atividade: 04.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do NATALPREV

Fonte: 18020000 – Recursos da Taxa de Administração

Anexo: 1

Fundamentação Legal: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CAPUT do Artigo 57, inciso II VIGÊNCIA: 12 meses.

ASSINATURAS:

Thiago Costa Marreiros – Presidente do Natalprev - Contratante

FÁBIO JOSÉ TAVARES – Sócio Diretor - Contratada

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 153/2022 – GP/FUNCARTE DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora a Fernanda Ferreira da Silva, de matrícula 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 28/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa AB EMPREENDIMENTOS

ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de n. 19.720.588/0001-86, referente ao processo administrativo nº 20220416362.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 20 de junho de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 154/2022 – GP/FUNCARTE DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar pública a Ata da Comissão de Habilitação Documental da Seleção Pública nº 05/2022 - Apoio Financeiro às Expressões Culturais Religiosas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 20 de junho de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2021 – APOIO ÀS EXPRESSÕES CULTURAIS RELIGIOSAS

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, reuniram-se as servidoras nomeadas através da PORTARIA Nº 90/2022 – GP/FUNCARTE DE 18 DE MAIO DE 2022, Lucideisy Berto Torres, Maria Caroline Guerreiro Ferreira e Maria do Socorro Bento, no Departamento de Patrimônio Cultural da Fundação Cultural Capitanias das Artes, situada na Av. Câmara Cascudo, 434, Cidade Alta, para análise do que trata o item 9.1 do processo de seleção para apoio às expressões culturais religiosas, fase de habilitação documental. Na análise levamos em consideração o que preconiza os itens 5, 6 e 7 da Seleção Pública. Embasado nestes itens, foram analisadas 50 (cinquenta) inscrições, sendo 32 (trinta e duas) pessoas físicas e 18 (dezoito) pessoas jurídicas, conforme tabelas abaixo:

Nome do Proponente	CPF	Categoria	Resultado	Motivo
Igor Fernandes Xavier de Lima	009.806.154-29	I Festas Religiosas	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Italo Cristiano Nogueira Soares	878.245.314-49	I Festas Religiosas	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Clenilson Gomes de Paula	067.785.124-31	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Hianna Camilla Gomes de Oliveira	069.225.694-66	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Leandro da Paz Barbosa (Preciawá Porangueté)	071.887.354-84	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Leonardo da Silva Crispim	087.317.464-03	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Natanael Silva do Nascimento	111.110.954-00	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Talita Cardoso da Silva	056.547.394-84	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Josineide Batista da Silva	026.911.564-19	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Yuri Fernandes Xavier de Lima	010.189.344-21	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Amanda Ionara Farias de Oliveira	103.356.224-61	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Bruna Seabra Rezende Meira	073.269.646-10	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Diana Xavier Coelho	050.600.564-06	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Fábio Pereira de Oliveira	067.103.984-98	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Flávio Hildemberg da Silva Gameleira	027.107.924-00	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública

Julio César Costa da Silva	096.673.024-07	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Luiz Carvalho de Assunção	074.539.064-15	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Sidinei José Schneider	001.213.270-51	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Alda Macedo	292.425.764-68	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Eli Cavalcante dos Santos	103.980.984-76	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Erick Moises Moura Barros	089.897.764-90	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
José Ítalo da Rocha Bezerra	663.493.114-34	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Judson Bezerra de Andrade	090.292.524-56	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Jussara de Medeiros Santos	827.541.017-72	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Leticia Ariel Guerra Garcia	094.234.674-23	III Produtos	Indeferida	Ausência de comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros, dos últimos três meses). Caso não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel. Caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável. No caso de ser em nome dos progenitores, anexar declaração destes comprovando residência do proponente
Antonia Mota do Nascimento	423.786.134-15	I Festas Religiosas	Indeferida	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federais (vigente), emitida pela Secretaria da Receita Federal; Ausência de comprovantes de tempo de execução/edições realizadas conforme descrição no item 4.1
Antonio Francisco de Melo	025.694.144-09	II Eventos	Indeferida	Ausência de comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros, dos últimos três meses)
Gleydson Rodrigues Dantas	009.731.134-05	II Eventos	Indeferida	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federais (vigente), emitida pela Secretaria da Receita Federal;
José Hyago de Lima	017.392.644-44	I Festas Religiosas	Indeferida	Ausência de comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros, dos últimos três meses). No caso de ser em nome dos progenitores, anexar declaração destes comprovando residência do proponente; Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipais (vigente), emitida pela Prefeitura do Município de Natal; Ausência de assinatura no Anexo II; Ausência de comprovantes de tempo de execução/edições realizadas conforme descrição no item 4.1.
Kaliane Varela Vieira	713.736.514-07	II Eventos	Indeferida	Ausência de comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros, dos últimos três meses). Caso não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel. Caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável. No caso de ser em nome dos progenitores, anexar declaração destes comprovando residência do proponente;

Kleilton Nascimento Pereira	069.775.804-45	I Festas Religiosas	Indeferida	Ausência de comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros, dos últimos três meses). Caso não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel. Caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável. No caso de ser em nome dos progenitores, anexar declaração destes comprovando residência do proponente; Ausência de comprovantes de tempo de execução/edições realizadas conforme descrição no item 4.1
Pedro Tie Pinheiro dos Santos	068.912.804-51	II Eventos	Indeferida	Ausência de Declaração de Compatibilidade e Inexistência de Parentesco

Pessoa Jurídica

Proponente	Razão Social	CNPJ	Categoria	Resultado	Motivo
Pe. Valdir Cândido de Moraes	Arquidiocese de Natal – Paróquia da Catedral de N. Sra. Apresentação	08.026.122/0060-19	I Festas Religiosas	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Pe. Adriano Antonio de Oliveira	Arquidiocese de Natal – Paróquia de N. Sra. Da Assunção	08.026.122/0096-20	I Festas Religiosas	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Pe. Francisco Flávio Herculan do Nascimento	Arquidiocese de Natal – Paróquia Santa Rita de Cássia dos Impossíveis	08.026.122/0045-80	I Festas Religiosas	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Pe. Francisco de Assis Silva Rodrigues de Lima	Arquidiocese de Natal – Paróquia da Sagrada Família – Santuário dos Santos Reis	08.026.122/0047-41	I Festas Religiosas	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Frei Diniz Ferreira de Souza	Província N. Sra. Da Penha do Nordeste do Brasil – Convento Santo Antônio	11.021.607/0006-89	I Festas Religiosas	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Casa do menor trabalhador de natal	Casa do menor trabalhador de natal	24.192.643/0001-42	II Eventos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Associação de Desenvolvimento Sociocultural da Zona Norte - ADZNV	Associação de Desenvolvimento Sociocultural da Zona Norte - ADZNV	35.839.183/0001-18	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Instituto Bom Pastor	Instituto Bom Pastor	08.343.683/0001-91	III Produtos	Deferida	Por atender a todos os requisitos de admissibilidade documental constantes na Seleção Pública
Pe. Carlos Sávio da Costa Ribeiro	Arquidiocese de Natal - Paróquia de São José de Anchieta	08.026.122/0065-23	I Festas Religiosas	Indeferida	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Ausência de Breve Currículo cultural do proponente
Paróquia do Bom Jesus das Dores	Arquidiocese de Natal - Paróquia do Bom Jesus das Dores	08.026.122/0096-20	I Festas Religiosas	Indeferida	Ausência de documento de Identificação e CPF do representante legal (RG, CNH ou outro documento oficial com foto)

Associação Natal Agora	Associação Natal Agora	43.403.793/0001-00	II Eventos	Indeferida	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipais (vigente), emitida pela Prefeitura do Município de Natal; Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federais (vigente), emitida pela Secretaria da Receita Federal
Karina da Paixão Silva	Associação Shalom	07.044.456/0012-55	II Eventos	Indeferida	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Municipais (vigente), emitida pela Prefeitura do Município de Natal
Caboré audiovisual	Caboré Produtores Associados Ltda	25.094.170/0001-03	III Produtos	Indeferida	Ausência de comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros, dos últimos três meses). Caso não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel. Caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável; Não atende ao item 5.2 da Seleção: Pessoas jurídicas, sem fins lucrativos (ongs, associações, fundações, instituições e entidades civis organizadas), com sede e foro no Município de Natal, de natureza prioritariamente artístico-cultural religiosa
Edvanilson de Lima Alves	Edvanilson de Lima Alves	34.238.122/0001-32	III Produtos	Indeferida	Não atende ao item 5.2 da Seleção: Pessoas jurídicas, sem fins lucrativos (ongs, associações, fundações, instituições e entidades civis organizadas), com sede e foro no Município de Natal, de natureza prioritariamente artístico-cultural religiosa
Antônio Nunes de Araújo	Fundação Paz na Terra	08.498.479/0002-20	II Eventos	Indeferida	Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federais (vigente), emitida pela Secretaria da Receita Federal
RN Editora	I. S. Comunicação & Marketing Ltda	08.516.043/0001-36	III Produtos	Indeferida	Não atende ao item 5.2 da Seleção: Pessoas jurídicas, sem fins lucrativos (ongs, associações, fundações, instituições e entidades civis organizadas), com sede e foro no Município de Natal, de natureza prioritariamente artístico-cultural religiosa

Maria Irene Ribeiro Correia	M I RIBEIRO CORREIA - ME	12.694.226/0001-19	III Produtos	Indeferida	Ausência de comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros, dos últimos três meses). Caso não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel. Caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável; Não atende ao item 5.2 da Seleção: Pessoas jurídicas, sem fins lucrativos (ongs, associações, fundações, instituições e entidades civis organizadas), com sede e foro no Município de Natal, de natureza prioritariamente artístico-cultural religiosa
Manoel Linhares Melo	M Linhares Melo	37.880.394/0001-20	III Produtos	Indeferida	Ausência de comprovante de endereço atualizado (conta de energia, água, telefone ou outros, dos últimos três meses). Caso não seja em nome do proponente, anexar o contrato de locação do imóvel. Caso seja em nome do cônjuge, anexar Registro de Casamento ou declaração de união estável; Não atende ao item 5.2 da Seleção: Pessoas jurídicas, sem fins lucrativos (ongs, associações, fundações, instituições e entidades civis organizadas), com sede e foro no Município de Natal, de natureza prioritariamente artístico-cultural religiosa; Ausência de Certidão Negativa de Débitos Federais (vigente), emitida pela Secretaria da Receita Federal; Ausência de Declaração de nada consta junto ao Programa Djalma Maranhão e FIC.

Os proponentes que tiveram suas inscrições deferidas estão aptos à análise da comissão de habilitação artístico-cultural (técnica). Nada mais a ser debatido, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata.

Comissão de Habilitação Documental:
Lucideisy Berto Torres – Mat. 73.109-1
Maria Caroline Guerreiro Ferreira – Mat. 72.528-5
Maria do Socorro Bento – Mat. 09.410-2

PORTARIA Nº 155/2022 – GP/FUNCARTE DE 20 DE JUNHO DE 2022.
O presidente da Fundação Cultural Capitanía das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º – Designar a servidora a Fernanda Ferreira da Silva, de matrícula 73.242-9, para atuar como Fiscal/Gestora do Contrato Administrativo nº 47/2022, firmado entre a FUNDAÇÃO

CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa JOSE WANDERLEY DE MOURA, inscrita no CNPJ Nº 40.317.762/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20220532966. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 20 de junho de 2022.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022

Nº do processo: 20220532966

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: JOSE WANDERLEY DE MOURA

Objeto: contratação da empresa JOSE WANDERLEY DE MOURA, inscrita no CNPJ Nº 40.317.762/0001-30, referente apresentação da banda Milionário do Forró, a ser realizada no dia 29 de maio do corrente ano, inserido na programação do evento "São João na Praia", que acontecerá na Praça Miguel Carrilho, s/n, Praia do Meio, Natal. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário a definir. Com recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eriko Jácome.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: O período de vigência e será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município, até 31 de dezembro de 2022.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

JOSE WANDERLEY DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022

Nº do processo: 20220416362

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI

Objeto: O presente instrumento tem como OBJETO a contratação da empresa AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 19.720.588/0001-86, para apresentação do cantor ANDRE LUVI, no Festival do Trabalhador, que acontecerá na Rua Pereira Simões, s/n, Rocas, no dia 30 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Eribaldo Medeiros.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0006.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: O período de vigência e será da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

AB EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES EIRELI

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR NIVALDO BACURAL.

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. CONTRATADO: ALESSANDRO M. PEREIRA COMERCIO, CNPJ: 08.993.481/0003-57. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FLORES ARTIFICIAIS E COLUNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III; ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VALOR GLOBAL: R\$ 6.685,00. NATAL/RN, 15 DE JUNHO DE 2022. PAULO FREIRE/PRESIDENTE

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863 E 98701-2725. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 20 DE JUNHO DE 2022. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 08/2022- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS NATAL, 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre aprovação de Termo de Aceite ao Cofinanciamento para Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NATAL, criado pela lei nº 4.657 de 26 de julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o seu Regimento Interno, e; CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais de Assistência Social, são instâncias deliberativas do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social que têm suas competências definidas na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 e complementadas por legislação específica;

CONSIDERANDO o Art. 3º, § 1º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS/ Nº 8.742) de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a Assistência Social e dá outras providências; CONSIDERANDO as deliberações deste Colegiado em Reunião Extraordinária, realizada em 20 de junho de 2022, conforme consta em ATA,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite ao Cofinanciamento para Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Portaria SETHAS nº 208, de 18 de maio de 2022, referente aos exercícios 2018, 2020 e 2022, no valor anual de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), em conformidade com o Ofício nº 1731/2022 – SEMTAS/SEMTAS.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da realização da reunião.

Conselheiros presentes na reunião e responsáveis pela aprovação desta Resolução:

Ana Lígia Alcindo Silva Araújo – CRESS

Auricéa Xavier de Souza Lima – SEMTAS

Carmosita Nóbrega Bezerra da Silva – SMS

Cíntia Valéria Aires de Oliveira Rodrigues – SEMPLA

Érica Rayssa Eugênia da Silva – Lar Fabiano de Cristo

José Vanilson Torres da Silva – Fórum em Defesa da População de Rua em Natal

Leiliana Araújo de Lima – Casa do Menor Trabalhador

Milizia Brandão Meza Ucella – SEMPLA

Natália Moreira Lima Campos – STTU

Rafaella Alencar Cabral – INSS

Saulo Spinelly Florêncio da Cunha – SEMTAS

Thamires Pinto Soares – CRP

Wesley de Lima Caetano – SEL

Natal, 20 de junho de 2022.

Saulo Spinelly – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Natal)

RESOLUÇÃO Nº 011/2022/CNPDM,NATAL (RN), 20 DE JUNHO DE 2022.

A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DIALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º, RESOLVE:

Art. 2º Aprovar os projetos abaixo discriminados:

Processo 006/22 – Proponente: MARCOS ANTÔNIO BATISTA DE MEDEIROS

Nome do Projeto: SÃO JOÃO DE NATAL – COMIDAS DE RUA E TÍPICAS

Processo 007/22 – Proponente: MARCOS VITOR SALES DE MEDEIROS

Nome do Projeto: SÃO JOÃO DE NATAL – ARTESANATO E MÚSICA

Art. 3º Reduzir o valor total do projeto abaixo discriminado:

Processo 090/21 – Proponente: ALESSANDRA FRANÇA MONTENEGRO

Nome do Projeto: FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

Processo 073/21 – Proponente: TELMA CELESTE MARQUES ALBUQUERQUE

Nome do Projeto: LERIADO

Dácio Tavares de Freitas Galvão-PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DIALMA MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo